

## DECRETO Nº 1.132, DE 16 DE JUNHO DE 2014

### Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó.

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 945/2013,

*Considerando* que o crédito adicional, indiferente a vontade política, serve para remediar imprevistos, omissões e erros no momento em que se elabora a peça orçamentária, circunstância que abrange, obviamente, a simples troca entre elementos de despesa de uma mesma espécie programática.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional, para permutar créditos orçamentários entre dotações da mesma categoria econômica.

**Art. 2º.** A permuta será da seguinte forma:

<b>2055 – Manutenção das Atividades da SEME</b>			
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Valor Reduzido</b>	<b>Valor Acrescido</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
33.90.36	3.000,00	-	Recursos Próprios
33.50.43	-	3.000,00	Recursos Próprios

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sobrado “Solar Padre Justino”,** em Jardim do Seridó/RN, 16 de junho de 2014, 126º da República.

**Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal